

ACÓRDÃO Nº 11557/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 013.585/2014-2.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Regina Roth Pavanelli (169.148.258-74).
4. Entidade: Conselho Comunitário de Educação, Cultura e Ação Social de Arujá (01.912.448/0001-44).
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (Secex/SP).
8. Representação legal: Álvaro Bernardino (275.095/OAB-SP) e outros, representando Regina Roth Pavanelli.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Regina Roth Pavanelli contra o Acórdão 5.625/2016-TCU-Primeira Câmara, corrigido materialmente pelo Acórdão 6.926/2016-TCU-Primeira Câmara, que lhe julgou irregulares as contas e imputou-lhe débito.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos recursos e conceder-lhes provimento parcial, para excluir as parcelas de débito nos valores de R\$ 1.973,55 (data do saque: 18/1/2000) e R\$ 143,40 (data do saque: 18/1/2000), indicadas no item 9.3 do acórdão recorrido;

9.2. dar ciência deste acórdão à recorrente, ao Conselho Comunitário de Educação, Cultura e Ação Social de Arujá, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, à Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Previdência Social (SPPE/MTPS) e à Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo (Sert/SP).

10. Ata nº 34/2018 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 25/9/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11557-34/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência) e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral